



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 87131/22

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Aguiar  
**DATA DE ENTRADA:** 31/08/2022  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
relativa ao exercício de 2023.  
**INTERESSADOS:** Manoel Batista Guedes Filho



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

Lei Nº 594 /2022

Aguiar-PB Em, 30 de agosto de 2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o **Exercício de 2023** e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR**, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27/08/2022 e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de AGUIAR para o exercício de 2023, e compreende:

- a ) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de AGUIAR e suas alterações para o exercício de 2023;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

j) outras disposições gerais.

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Art. 2º** - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

#### I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

#### II. Poder Executivo

**a) Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:**

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento; enfrentamento às doenças infectocontagiosas, com campanhas e vacinações periódicas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócios assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do órgão de assistência responsável.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais, atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada e incentivo ao empreendedorismo.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, enfrentamento de epidemias, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

**b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:**

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

- b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

**c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:**

- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
- c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

**d. Ações administrativas que objetivem:**

- d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação;
- d.3. Atendimento ao Plano de ação do SIAFIC para sua perfeita implantação.

**Art. 3º** - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

**I - NA ÁREA SOCIAL**

**a. Na educação e cultura:**

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos, treinamentos, e equipamentos necessários ao bom andamento das aulas, para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio às atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

**b. Da saúde pública**

b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e da epidemia do coronavírus, e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde,

b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade, com implementação de especialidades.

**c. De habitação e saneamento básico**

c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

**d. De assistência social**

d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;

d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;

d.3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socio-assistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;
- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;
- d.7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;
- d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

**e. De Direitos Humanos**

- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;
- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

**II. NA ÁREA ECONÔMICA:**

**a. Agropecuária**

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

**b. Indústria, comércio e turismo**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

### III. Na área de infraestrutura

#### a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

#### c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

#### d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2023.

**Art. 4º** - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

**Parágrafo 4º** - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 5º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

**Art. 6º** - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

#### I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

#### II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

#### CAPITULO IV

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I

#### Das Diretrizes Gerais

**Art. 7º** - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2023 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de .
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2023;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de AGUIAR, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2023, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município de AGUIAR encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, até 31 de outubro de 2022;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2022;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
  - a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
  - b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2023, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2023.

**Art. 8º** - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 9º**- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Art. 10º** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 11º** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

**Art. 12º** - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 13º** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

**Art. 14º**- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

**Parágrafo 1º** - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

**Parágrafo 2º** - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

**Parágrafo 3º** - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2023 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art. 15º** - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**Art. 16º** - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

**Art. 17º** - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, até 15 de julho de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

**Art. 18º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

## Seção II

### Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

**Art. 19º** - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

**Parágrafo Único** - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

**Art. 20º** - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 21º** - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

**Parágrafo Único** - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela Lei nº 101/2000.

**Art. 22º**-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 23º** - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

**Art. 24º** - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2023 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Parágrafo 1º** - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2023 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2023, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Parágrafo 2º** - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2023, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o a



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de , projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

### CAPÍTULO VI

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 25º** - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 26º** - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2023.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§ 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

**CAPITULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 27º** - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023.

**Art. 28º** - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

**Art. 29º** - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

**Art. 30º** - É vedado consignar no orçamento municipal para 2023 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

**Art. 31º** - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

**Art. 32º** - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

**Art. 33º** - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2023, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 34º** - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2023.

**Art. 35º** - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 36º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: AGOSTO/2022

Data: 30/08/2022

**Art. 37º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito -AGUIAR - PB. EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito Constitucional





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2023

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	35.949.302,00	34.599.905,68	316.226,583	143,24	37.027.785,00	34.598.939,45	313.929,672	143,24	38.138.616,00	34.599.125,46	313.929,596	143,24
Receitas Primárias (I)	35.807.406,00	34.463.335,90	314.978,400	142,68	36.881.631,00	34.462.372,45	312.690,546	142,68	37.988.079,00	34.462.559,19	312.690,484	142,68
Despesa Total	35.949.302,00	34.599.905,68	316.226,583	143,24	37.027.785,00	34.598.939,45	313.929,672	143,24	38.138.616,00	34.599.125,46	313.929,596	143,24
Despesas Primárias (II)	35.602.844,00	34.266.452,36	313.178,979	141,86	36.670.934,00	34.265.496,17	310.904,210	141,86	37.771.059,00	34.265.679,94	310.904,132	141,86
Resultado Primário (III) = (I - II)	204.562,00	196.883,54	1.799,421	0,82	210.697,00	196.876,28	1.786,335	0,82	217.020,00	196.879,25	1.786,352	0,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	3.680,00	3.541,87	32,371	0,01	3.790,00	3.541,39	32,132	0,01	3.904,00	3.541,69	32,135	0,01
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	200.882,00	193.341,67	1.767,050	0,80	206.907,00	199.140,52	1.754,203	0,82	213.116,00	205.116,46	1.754,217	0,85
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(1.778.072,03)	(1.711.330,15)	-15.640,739	(7,08)	(1.831.414,18)	(1.711.282,17)	-15.527,131	(7,08)	(1.886.356,60)	(1.711.291,48)	-15.527,128	(7,08)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB Real (Crescimento % anual)	0,50	2,00	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,00	8,50	8,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,10	5,15	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	11.368,21	11.794,93	12.148,78
Receita Corrente Líquida - RCL	25.096.634,00	25.849.535,00	26.625.020,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 27 de maio de 2022 as 09:10:56

*Janusa Sotero*  
CENTRO DE SERVICOS  
CONTABEIS JANUSA  
SOTERO LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -  
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES  
FILHO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Aguiar**

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	27.170.172	265.456,588	140,84	21.985.892	214.805,410	102,20	-5.184.280	(19,08)
Receitas Primárias (I)	26.867.572	262.500,142	139,27	21.985.892	214.805,410	102,20	-4.881.680	(18,17)
Despesa Total	27.170.172	265.456,588	140,84	22.412.974	218.978,065	104,18	-4.757.198	(17,51)
Despesas Primárias (II)	26.849.567	262.324,230	139,18	22.261.464	217.497,788	103,48	-4.588.103	(17,72)
Resultado Primário (III) = (I - II)	18.005	175,912	0,09	-275.572	-2.692,378	(1,28)	-293.577	(1.630,53)
Resultado Nominal	12.772	124,784	0,07	-275.572	-2.692,378	(1,28)	-288.344	(2.257,63)
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.435.354	-14.023,620	(7,44)	-1.435.354	-14.023,620	(6,67)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2021	10.235,26
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	10.235,26
Previsão da RCL para 2021	19.291.566,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2021	21.512.690,76

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 27 de maio de 2022 as 09:22:04

CENTRO DE SERVICOS  
CONTABEIS JANUSA  
SOTERO LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -  
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES  
FILHO  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Aguiar**

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Exercício: 2023

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	28.166.991	27.170.172	(3,54)	32.299.458	18,88	35.949.302	11,30	37.027.785	3,00	38.138.616	3,00	
Receitas Primárias (I)	27.764.991	26.867.572	(3,23)	32.097.314	19,46	35.724.316	11,30	36.796.048	3,00	37.899.929	3,00	
Despesa Total	28.166.991	27.170.172	(3,54)	32.299.458	18,88	35.949.302	11,30	37.027.785	3,00	38.138.616	3,00	
Despesas Primárias (II)	27.764.505	26.849.567	(3,30)	31.988.177	19,14	35.602.844	11,30	36.670.934	3,00	37.771.059	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	486	18.005	3.604,73	109.137	506,15	121.472	11,30	125.114	3,00	128.870	3,00	
Resultado Nominal	-4.014	12.772	(418,19)	105.831	728,62	117.792	11,30	121.324	3,00	124.966	3,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-1.277.398	-1.435.354	12,37	-1.597.549	11,30	-1.778.072	11,30	-1.831.414	3,00	-1.886.357	3,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	26.948.901	23.620.075	(12,35)	32.299.458	36,75	34.599.906	7,12	34.598.939	0,00	34.599.125	0,00	
Receitas Primárias (I)	26.564.285	23.357.013	(12,07)	32.097.314	37,42	34.383.365	7,12	34.382.403	0,00	34.382.590	0,00	
Despesa Total	26.948.901	23.620.075	(12,35)	32.299.458	36,75	34.599.906	7,12	34.598.939	0,00	34.599.125	0,00	
Despesas Primárias (II)	26.563.820	23.341.361	(12,13)	31.988.177	37,04	34.266.452	7,12	34.265.496	0,00	34.265.680	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	465	15.652	3.266,24	109.137	597,25	116.912	7,12	116.907	0,00	116.910	0,00	
Resultado Nominal	-3.840	11.103	(389,11)	105.831	853,16	113.371	7,12	113.366	0,00	113.368	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-1.222.156	-1.247.808	2,10	-1.597.549	28,03	-1.711.330	7,12	-1.711.282	0,00	-1.711.291	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	6,90	3,90	3,00	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 27 de maio de 2022 as 09:38:59

*Janusoberto*  
CENTRO DE SERVICOS  
CONTABEIS JANUSA  
SOTERO LTDA

**Prefeitura Municipal de Aguiar**

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios      Exercício: 2023

Janusa Cristina G.Sotero -  
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

---

MANOEL BATISTA GUEDES  
FILHO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

24

Exercício: 2023

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	26.069	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	26.069
CALAMIDADE PÚBLICA	250.966	RESERVA DE CONTINGENCIA	250.966
SUBTOTAL	277035	SUBTOTAL	277035
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 277.035,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 277.035,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 27 de maio de 2022 as 09:52:25

CENTRO DE SERVICOS  
CONTABEIS JANUSA  
SOTERO LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -  
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES  
FILHO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

25

Exercício: 2023

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	26.069	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	26.069
CALAMIDADE PÚBLICA	250.966	RESERVA DE CONTINGENCIA	250.966
SUBTOTAL	277035	SUBTOTAL	277035
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 277.035,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 277.035,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 27 de maio de 2022 as 09:52:25

CENTRO DE SERVICOS  
CONTABEIS JANUSA  
SOTERO LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -  
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES  
FILHO  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

Mensagem nº 06/2022

Excelentíssimo Senhor  
Presidente e demais vereadores  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de AGUIAR-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de AGUIAR-PB.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de **INCLUSÃO SOCIAL** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **INFRA-ESTRUTURA** (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

CNPJ: 09.143.637/0001-01  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB  
Rua: Irineu Lacerda, S/N  
CEP: 58.778-000 - Aguiar -PB.

*Recebido em  
30/05/2022*  
*[Assinatura]*

1



Ata da Audiência Pública, com o objetivo de discutir propostas para elaboração do Lei de Orlas Complementares (BOB-2023) e BOB-2023 - Lei Orçamentária Anual, realizada em 18 de abril de 2022 na sede do CRAS. Os membros reuniram-se: O Prefeito Vereador Secretários do Município, Presidente do Sindicato Rural de Jopier, Presidente das Comunidades Rurais, ACS, Professores da Rede Municipal, CRAS, CAPS, Sociedade Civil, para discutir e apresentar propostas de elaboração do orçamento da BOB-2023 e BOB-2023. A contadora Janyra Sotero falou em a importância da Audiência para população participar e apresentar suas propostas e discutirem; O Prefeito Manoel Batista Guedes Filho usou da palavra e falou que seu objetivo seria atender a todas as propostas apresentadas ainda que o município este ano já iniciou atendendo as mais urgentes como o Coleteamento da Serra de São Pedro, Lagoas e as piscininhas melhoradas do Rio Lagoa, BOB, lista, entre que serão executadas, executadas este ano. Nas propostas temos pedidos de reformas, construções e ampliações na cidade e na zona rural, pavimentação, construções de praças nos bairros Vila Bacanga, e Vila São Francisco, reformas, iluminação pública, saneamento básico, equipamentos para educação, saúde, Auditório para educação, equipamentos para lote de terra, construção de uma brinquedoteca, abertura e



depósitos para armazenamento de sementes,  
 Vacinas para rebanhos da agropecuária  
 Capacitação para os criadores de ani-  
 mais, Academia da Saúde (Vila São Francisco),  
 Van, Mecânica (Agricultura), Construção de um  
 Acúde (barragem), Sistemas de Criação (cidade)  
 Capacitação para os profissionais da Edu-  
 cação Saúde; Acad. Sociol. Aquisição de  
 Fundamentos para professores, alunos e profis-  
 sionais da educação. A Professora Maria Maria  
 usou da palavra, solicitando o Plano de Cursos  
 e Cerejas do Magistério, e uma Escola Técnica  
 para o ensino fundamental anos iniciais.  
 Marcos Santos, presidente da Câmara Jovem  
 sobre a importância do projeto da Agricul-  
 tura familiar, da assistência ao agricultor.  
 Foi o nome do campo pedindo mais  
 equipamentos para melhorar a produção e  
 gerar renda às famílias. Quando da visita  
 da cidade nos vilas, Bonifácio Secretário do  
 Meio Rural, Adilson (Veredas), Francisco Borges,  
 Francisca Pereira (EMATER) Tatiana Soares, Jo-  
 celbuquerque Joquim, Beto Luiz (Presidente  
 do Sindicato dos Rurais). O senhor prefeito enor-  
 rou a audiência pública, apresentando os  
 presentes, que vai trabalhar juntamente com  
 suas equipes para atender as necessida-  
 des do nosso município, apresentou o plano  
 da construção aqui presente. Nada mais houv-  
 e a não ser encerrar a presente ato que vai  
 assinado por todos os presentes.

Gilmara Alexandre Neta Gomes



- Cilene Viana de Carvalho
- Maria do Socorro Maria Dantas Silva
- Maria Cleide Leite
- Josefa Gomes de Sousa
- Ellen Amarenga de Franca
- Christa Geraldo de Sousa
- Francisco Barbosa Sobrinho (Chocler)
- Jacielene Gomes da Silva
- Januara Cristina Gomes Sotero
- Francisca Pereira de Lourelos Pires
- Francisca Lopes Leite
- Mariuzek satiny Soares de Oliveira
- Pedro Junior da Silva Nunes
- Eliete Alves Sacada
- Prof Bonifacio Liana Nunes
- Doce Francisca Silva
- Adriana Cipariada de Azevedo
- Camiana Leandro de Sousa
- Fozé de Alencar Junior
- Josefa F. de L. Dantas
- Gabryelle Milha Soares Guencio
- Francisco Livramento de Azevedo
- Juilton Diodato Cassimiro
- Joaquim Bento de Sousa Neto
- Cleide Soares da Silva
- Mauro Roberto de L.
- Isabel L. da Silva.
- Maria Aparecida de S. Tertuliano
- Jussara F. P. Carvalho
- Sebastião Salvador de Souza
- Manoel Batista Gomes Filho
- Adriano P. de S. Silva
- Marcos Vinicius de L.



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

Abril/2022

Data: 13/04/2022

**CONVITE**

O chefe do poder executivo do Município de Aguiar-PB, o Prefeito Manoel Batista Guedes Filho, traz ao público o convite para a sociedade em geral participar da audiência pública, com o objetivo de discutir propostas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2023) e LOA/2023 – Lei Orçamentaria Anual.

Local: Prédio do CRAS

Hora: 09:00

Data: 18/04/2022.

Aguiar-PB, 13 de abril de 2022

**Manoel Batista Guedes Filho**  
Prefeito Constitucional





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: \_\_\_\_\_

Rua / Comunidade: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )



# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Jonquim Bento de Sousa Neto

Rua / Comunidade: Barro Branco Cabral Data: 18/04/2022

Idade: 31 anos

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Pavimentação das vias secundárias no bairro  
Evandro Cabral, subúrbio, no Alto Calenda.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma praça de uso geral e de  
uma volta para sair de das vias, usando  
terreno do antigo campo da Populares.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Melhorar a iluminação pública nos principais  
ruas da cidade

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Cilene Viana de Carvalho

Rua / Comunidade: Rua Saturnino Vieira Data: 18/04/2020

Idade: 37

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Cobertura em Gesso para o pátio de recreação das crianças, na Creche municipal.

ONDE: Creche Municipal Francisco Cirino Lopes

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01

Ampliação da Creche, com a reforma de mais uma ou duas salas de aula.

ONDE: Creche Municipal Francisco Cirino Lopes

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Construção e mobília de uma brinquedoteca.

ONDE: Creche Municipal Francisco Cirino Lopes

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

Prioridade +1

Elaboração do Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da Educação.



# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Orivaldo Geraldo de Sousa

Rua / Comunidade: Rua Projetada 51N V. São Francisco Data: 18/09/2022

Idade: 35

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Uma Praça para os cidadãos andarem com seus familiares as ruas do centro ficam distante.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Francisca Trivampla de S. Lúte  
 Rua / Comunidade: Rua Justino Nunes Data: 11/10/2022  
 Idade: 35 a Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Novos equipamentos de informática para o setor de saúde: profissional Grátiha para o CEMA.

ONDE: Secretaria de Saúde

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Qualificação para os profissionais de saúde por meio de cursos para os profissionais de saúde: o curso exclusivo para secretaria de saúde.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Equipamentos para atividade física, equipamentos para fisioterapia.

ONDE: Academia de atividade física

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

calçamento para ruas que precisam.



# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Adete Francisco, Filho  
 Rua / Comunidade: Rua Padre João de Almeida Data: 28/08/2022  
 Idade: 64 Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Ampliação e reforma da Praça da Saúde Mourão de Almeida e mais  
 ONDE: Bairro Lourenço Cabral aparilhado

REFORMA (  ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Calçamento na rua Genival Lopes de Sousa

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (  ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

## OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: MAIZO DANTAS BEZERRA

Rua / Comunidade: RUA FRANCISCO POMERANO Data: 18/04/2022

Idade: 32

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

CAÇAMENTO PARA,

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( x ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

ASSINAR NOTÍCIAS COMUNITÁRIAS 24/01

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( x ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

CAÇAMENTO DA RUA PROJETADA  
POR TERAS DO CASAS

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( x ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )



# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

*zé de g. n. hon*

Nome / Responsável: José A de ALBUQUERQUE

Rua / Comunidade: VILA SÃO FRANCISCO Data: 18/04/2022

Idade:

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

SANIAMENTO DA RUA PARALELO  
ACAPALA e CAUSAMENTO

ONDE: VILA SÃO FRANCISCO

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DO Predio  
da UBS na VILA na ENTRADA da VILA  
E colocou UM CABINETE ODONTOLÓGICO.

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01

SANIAMENTO de ESGOTO da RUA  
QUE FICA POR TRAZ DO CAIXOR DA RUA

ONDE: VILA SÃO FRANCISCO

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

*2º de Sintonia*

Nome / Responsável: JOSE A. DE ALBUQUERQUE

Rua / Comunidade: VILA SÃO FRANCISCO Data: 18/04/2022

Idade:

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

UMA PASSARELA PRÁ PRÁTICA  
EXERCÍCIO PARA ADULTOS E IDOSOS

ONDE: JUNTAMENTE COM UMA PRAÇA DE LAZER

REFORMA (  ) CONSTRUÇÃO (  ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (  )

PRIORIDADE Nº 01

MELHORAR A ILUMINAÇÃO

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA (  ) CONSTRUÇÃO (  ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (  )

PRIORIDADE Nº 01

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA (  ) CONSTRUÇÃO (  ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (  )



# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

*20 de junho*

Nome / Responsável: José A. de Albuquerque  
 Rua / Comunidade: Ritcho Verde Data: 18/04/2022  
 Idade:  Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01  
soluções da ambulância  
no posto de saúde Ritcho Verde  
 ONDE: pra da suaponte ao povo.  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 01  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





*Zé de Sinton*

Nome / Responsável: \_\_\_\_\_

Rua / Comunidade: FRUTUOSO RIBEIRO Data: 18/04/22

Idade: \_\_\_\_\_

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

*CONSTRUÇÃO DA PASSARELA MOLHADA, JUNTAMENTE COM ILUMINAÇÃO*

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA (  ) CONSTRUÇÃO (  ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

\_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

\_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Maria do Socorro maia Santos Silva

Rua / Comunidade: \_\_\_\_\_ Data: 18/04/2022

Idade: 44 anos

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01 Climatização da Escola Municipal  
Lidia Cabral de Sousa

ONDE: Rua: Severino Amancio s/nº

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01 Plano de Cargos e Carreira do  
magisterio (elaboração)

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01 quisição de jornada para educadores  
(alunos e profissionais da educação)

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

- saneamento básico no bairro Evandro Cabral.
- Construção de uma escola padrão para os ensino fundamental





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Gabryelle Milha Soares Juvenio

Rua / Comunidade: Genival Lopes de Sousa Data: 18/09/20

Idade: 22 A° Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01 Pavimento

ONDE: Genival Lopes de Sousa

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01 Iluminação

ONDE: Genival Lopes de Sousa

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01 Gratificação para os profissionais de saúde e fardamento

ONDE: Secretaria de Saúde

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )



# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Cleide Soares da Silva ACS

Rua / Comunidade: Genival Lopes de Souza Data: 18/04/2022

Idade: 46 anos

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Pavimentação em ruas que ainda não Calçadas.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA (  ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Redes esgotas que estão a céu aberto

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA (  ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Iluminações

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA (  ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





Nome / Responsável: Manoel de Oliveira Soares de Oliveira  
 Rua / Comunidade: \_\_\_\_\_ Data: 18/04/20  
 Idade: 67 Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01  
Auditório  
Para encontros pedagógicos com professores  
 ONDE: na rede municipal de ensino e Plano de curso e carreira do magistério  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE Nº 01  
Escolas  
Atendimentos às crianças com mais eficiência  
 ONDE: Cidade Sardenho  
 REFORMA (x) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01  
Escolas / Sardenho  
 ONDE: Serra de São Pedro / Curitiba / Riacho Verde / Quaxina  
 REFORMA (x) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: IR. JOSEFA GOMES DE SOUSA  
 Rua / Comunidade: IZABEL CLEMENTINO E RAMIRO GOMES Data: 18/04/2022  
 Idade:  Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

TUBULAR OS ESGOTOS EXTERNOS QUE GERA MOSQUITOS, ODORE E MAL AMBIENTE

ONDE: NO FINAL DO CALÇAMENTO ONDE DESPEJA NA PASSAGEM DE ÁGUA DENTRO DOS GATINS

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

CALÇAMENTO DA TRAVESSIA COM IDENTIFICAÇÃO DOS TERRENOS DANDO ACESSO A SAÍDA NAQUELE QUADRO DE RUA

ONDE: POR TRÁS DA RUA RAMIRO GOMES NA LATERAL DA RESIDÊNCIA DE DONA JULIA BEGUINDO

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

FAZER LIMPEZA CONSTANTE NA PASSAGEM DE ÁGUA PARA RETIRAR OS BACEIROS DEIXADOS PELA CHUVA PARA NÃO TRANSBOCAR EM NOSSAS CASAS

ONDE: ONDE DIVIDE AS RUAS, DE UM LADO AS RUAS RAMIRO GOMES E IZABEL CLEMENTINO E DO OUTRO

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

FICA POR EXEMPLO A RESIDÊNCIA DE JOÃO ALVES

TAMBÉM O CALÇAMENTO DA RUINHA QUE SAI DA LIGA AO HOSPITAL





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO VIANA

Rua / Comunidade: RUA PROJETADA Data: 18/04/2022

Idade: 59

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO PARA O  
ARMAZENAMENTO DE SEMENTES: MILHO, FEIJÃO E SORGHO

ONDE: SECRETARIA DE AGRICULTURA/EMPAER

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

COMPRA DE VACINAS PARA O REBANHO DA  
AGROPECUÁRIA - OBS; VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA

ONDE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01

PROMOVER: CAPACITAÇÃO PARA OS CRIADORES DE ANIMAIS  
PARA REALIZAR A VACINAÇÃO EM SEU REBANHO

ONDE: SECRETARIA DE AGRICULTURA/EMPAER

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO

Rua / Comunidade: EPITÁCIO TAVARES Data: 18/04/2022

Idade: 52

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

PROJETO DE AMPLIAÇÃO NA REDE DE ESGOTO (GALERIAL, NO CENTRO DA CIDADE, POIS O QUE EXISTE NÃO SUPORTA A DEMANDA DAS ONDE: AGUAS PLUVIAIS.

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

PAVIMENTAÇÃO DE TODAS AS RUAS, ONDE NÃO EXISTIR. (ASFÁLTICA)

ONDE: TODAS AS RUAS.

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

ADQUIRIR UM TRATOR PARA CORTES TERRA. (AGRICULTURA)

ONDE:

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Edlen Albuquerque

Rua / Comunidade: Projetada Data: 18/04/20

Idade: 27 Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Combrader

---

ONDE: Em frente a Igreja Batista

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma entrada bonita e convidativa na  
entrada da cidade (vila)

ONDE: ↗

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

---

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Francisco Lopes Leite

Rua / Comunidade: Quilômetro de Am Data: 18/04/2022

Idade:

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01 Passagem Molhada no Rio e  
Riocho para acesso das comunidades

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01 Rua das Botafudas dos Sítios  
Bom Sucesso, do Quilômetro

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01 Rua das estradas do Sítio  
Arb Maria

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)



Nome / Responsável: Fernandinho Lopes Leite  
 Rua / Comunidade: Vila São Francisco Data: 18/04/2022  
 Idade:  Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01 Construção de saneamento básico das casas próximas a escola  
 ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01  
 \_\_\_\_\_  
 ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01  
 \_\_\_\_\_  
 ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Adriano L. Cantas, da Silva  
 Rua / Comunidade: Proptada V. São Francisco Data: 18/04/2022  
 Idade: 39 anos Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Solicite tambores de lixo pra Vila São Francisco, Lagamar, Alto Bela Vista, Bairro Vila Ocidentada, cidade em geral.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

A academia da saúde pra vila e uma praça.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Solicite computadores e impressora pra o Anelma Brantes; mais desenvol-  
 vimentos pra escola.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Maria de Lourdes Sousa  
 Rua / Comunidade: Mandú Data: 08/04/2022  
 Idade:  Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Reparos da Chuva Ademur  
Antes feitos no localizados no sítio  
Mandú

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA  CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

a instalação da caixa d'água  
da comunidade Mandú

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 01

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Maria Zilide da Oliveira

Rua / Comunidade: Projetada Vila São Francisco Data: 16/04/2022

Idade: 43 Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Construção da Praça

ONDE: Rua: principal proximo a creche

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Uma sala de aula

ONDE: Escola: Amélia Arantes

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

maquina de xerox

ONDE: Escola: Amélia Arantes

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (x)





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: José F. de L. Santos  
 Rua / Comunidade: Projeta Vila São Francisco Data: 18/04/2022  
 Idade: 38 anos Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01  
Uma praça, uma academia e uma saúde.  
 ONDE: Vila São Francisco  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01  
atendimento com psicólogo pra as crianças nas escolas, indiretamente na escola atendimento 15 em 15 dias em cada sala.  
 ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE Nº 01  
Ho Mas atenção com a escola amélia carantes, como computadores pra pesquisa, impressora, uma máquina de fax.  
 ONDE: \_\_\_\_\_  
 REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Jose Bonifacio Eliana Nunes  
 Rua / Comunidade: Rua Trineu Lacerda Data: 18/06/2022  
 Idade: 48 anos Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Aquisição de 01 Trator para corte de Terra para atender a demanda dos agricultores.

ONDE: para todas as comunidades Rurais do município

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 01

01 Uma par mecânica para atender a demanda nas comunidades Rurais.

ONDE: para todas as comunidades Rurais

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 01

Pavimentação no Bairro Lagamar até o campo de Futebol ou até o Rio Lagamar

ONDE: Bairro Lagamar

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Jobino Nunes Neto

Rua / Comunidade: Comunidade Rural Lagoa Data: 18/04/2022

Idade: 44 anos

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

construção de um alunde na comunidade Rural Lagoa. Riacho da Roça

ONDE: Comunidade Rural Lagoa - Riacho da Roça

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

uma passarela coberta no Rio que divide Lagamar e Lagoa

ONDE: no Rio que divide Lagamar e Lagoa.

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO  SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Adriana Aparecida de Abreu

Rua / Comunidade: Rua Joaquim Lopes de Souza Data: 18/04/2022

Idade:  Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Plano de cargo e carreira para os professores.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Uma boa reforma nos banheiros.  
Reforma na Escola Dozinha Bento.

ONDE: Escola Dozinha Bento

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Um auditorio para a educação.

ONDE: Secretaria de educação

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Pedro Junior da Silva Nunes

Rua / Comunidade: Vila São Francisco Data: 18/09/2022

Idade: 28

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Saneamento da Vila São Francisco

ONDE: Vila São Francisco

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (  )

PRIORIDADE Nº 01

Auditorio  
Para eventos da Educação

ONDE: Rede Municipal de Ensino

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (  ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Quadra de Esportes

ONDE: Artis Riacho Verde

REFORMA (  ) CONSTRUÇÃO (  ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE#4

Plano de Cargos e Carreiros



# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Edézio Alves Pereira

Rua / Comunidade: Antônio Alves Data: 18/01/2022

Idade: 28 Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01 Sistemas de cameras de seg  
Para proteger setores publicos

ONDE: Pracas

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (  )

PRIORIDADE Nº 01 Auditorio  
para eventos sobre a educação

ONDE: Cidade

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (  ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01 Escolas  
Para ampliar a educ(ção) educação do muni-  
cipio

ONDE: Cidade

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (  ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

## OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Izabel Guedes Neta

Rua / Comunidade: CRAS Data: 18/09/2022

Idade:  Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Ampliar as salas e espaços de cursos profissionalizantes.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01

Capacitação para todos os profissionais do SUAS atendendo para as especificidades de

ONDE: cada categoria.

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01

Construção do CRAS padrão.

ONDE: \_\_\_\_\_

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

# OPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Nome / Responsável: Manoel de Sousa Eukwepist

Rua / Comunidade: \_\_\_\_\_ Data: 18/04/20\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Sexo: M:  F:

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

At. passagem molhada Riocha  
da Abobora

ONDE: Abobora

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

At. passagem molhada  
Pachavira dos Bois

ONDE: Sítio São de Serra

REFORMA ( ) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )

PRIORIDADE Nº 01

Restauração da Passagem  
Molhada no Riocha de Ruca

ONDE: Sítio São Branco

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO ( ) SERVIÇO / ATENDIMENTO ( )





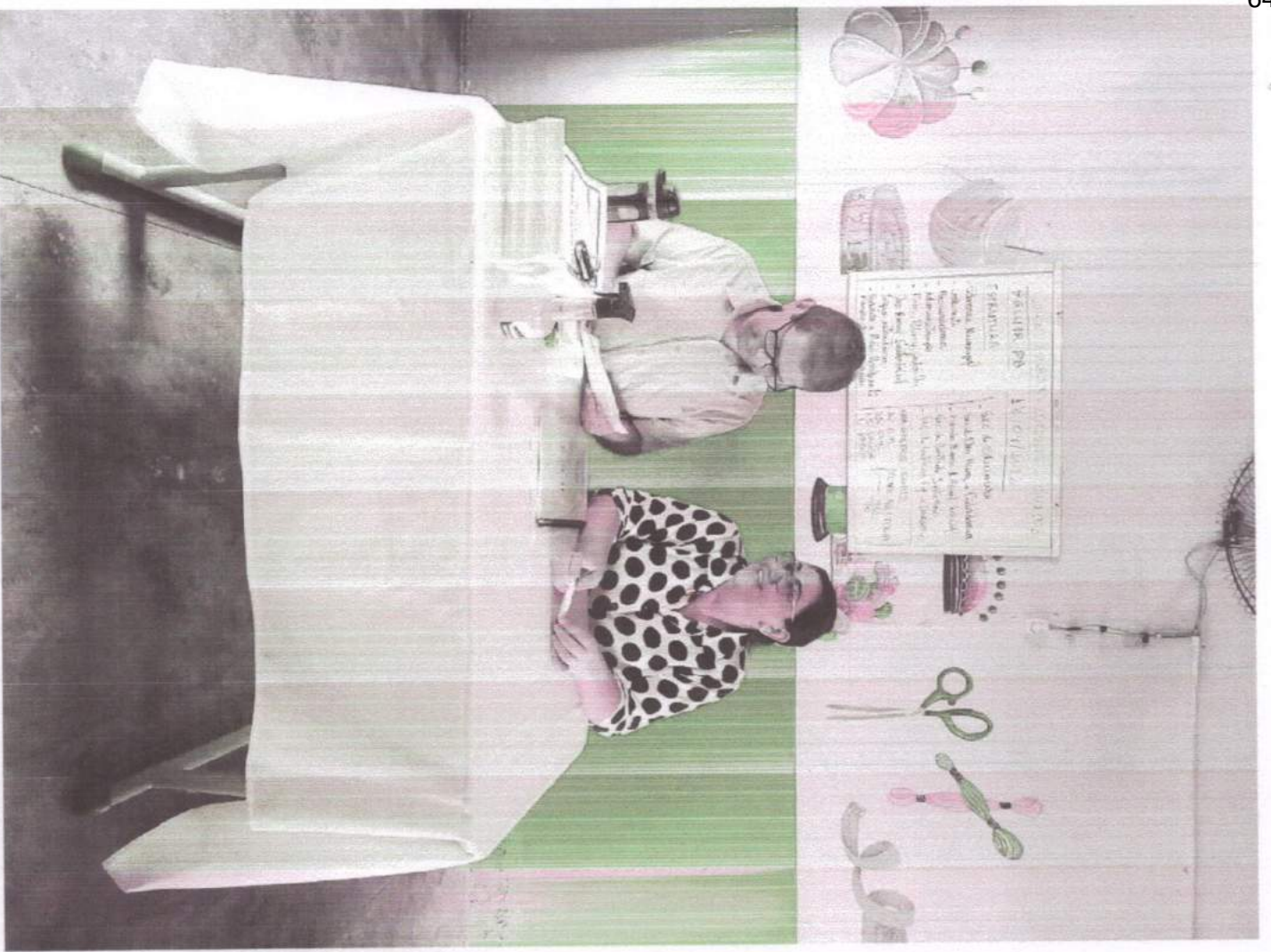


PHOTO- 122 04-18-12-43 2.jpg



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 18/04/2022 e 19/04/2022  
BEZERRA - PB

ESTRUTURA

- Câmara Municipal
- Gabinete
- Procuradoria
- Administração
- Finanças, Planejamento, Gestão Urb.
- Des. Rural Sustentável
- Infra-estrutura
- Saúde e Meio-Ambiente
- Fundo Munic. de Saúde.

Sec. de Educação

- Sec. de Des. Hum. e Cidadania
- Fundo Munic. de Analf. Social
- Sec. de Control. Interno.
- Sec. de Cultura, Esp. e Turismo

DEBATES LEGAIS

F.º. C.M.      TEMOS: 48% FOLHA  
 25% EDUC      48%  
 15% SAÚDE  
 1% PASEP      96

2  
 1



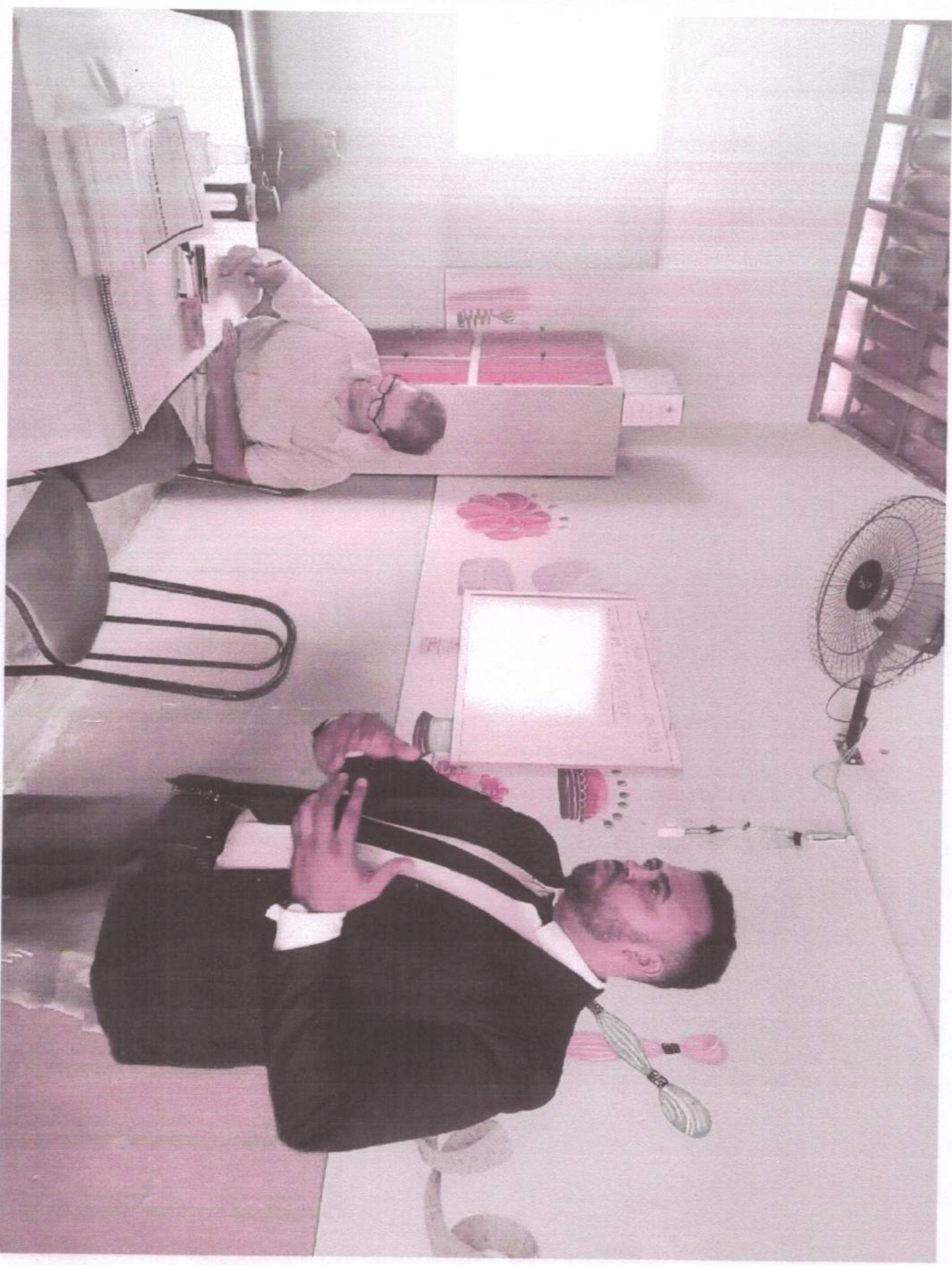










PHOTO-2022-04-18-12-43-42.jpg











# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	18.181.581	100,00	16.993.418	100,00	13.201.606	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.181.581</b>	<b>100</b>	<b>16.993.418</b>	<b>100</b>	<b>13.201.606</b>	<b>100</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 27 de maio de 2022 as 09:39:20

CENTRO DE SERVICOS  
CONTABEIS JANUSA  
SOTERO LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -  
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES  
FILHO  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2023

72

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 27 de maio de 2022 as 09:42:07

CENTRO DE SERVICOS  
CONTABEIS JANUSA  
SOTERO LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -  
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES  
FILHO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2023

73

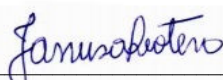
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:  
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 27 de maio de 2022 as 09:46:04

  
CENTRO DE SERVICOS  
CONTABEIS JANUSA  
SOTERO LTDA  
Janusa Cristiana G. Sotero -  
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES  
FILHO  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2023

74

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		<b>NADA A REGISTRAR</b>		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 27 de maio de 2022 as 09:46:40

CENTRO DE SERVICOS  
CONTABEIS JANUSA  
SOTERO LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -  
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES  
FILHO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

**NADA A REGISTRAR**

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 27 de maio de 2022 as 09:47:09

CENTRO DE SERVICOS  
CONTABEIS JANUSA  
SOTERO LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -  
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES  
FILHO  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2023

76

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

**NADA A REGISTRAR**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 27 de maio de 2022 as 09:51:07

CENTRO DE SERVICOS  
CONTABEIS JANUSA  
SOTERO LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -  
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES  
FILHO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>		<b>111.300</b>	<b>0,31</b>
01 031 1040 1090	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>44.520</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Modernizar e Estruturar do Legislativo Municipal			
000001 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	44.520	0,00
01 031 1040 1091	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>50.085</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Modernizar a Estrutura do Poder Legislativo Municipal			
000002 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.085	0,00
01 031 2001 2001	<b>Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>		<b>16.695</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal.			
000016 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.695	0,00





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>02.010</b>	<b>Secretaria - Chefe de Gabinete</b>			<b>68.950</b>	<b>0,19</b>
04 122 1002	<b>1002 Reforma do Prédio da Prefeitura</b>			<b>23.373</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Reformar o Prédio da Prefeitura				
000018 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações			23.373	0,00
04 122 1002	<b>1003 Construção da Garagem da Prefeitura</b>			<b>8.686</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir de Garagem para a Prefeitura				
000019 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações			8.686	0,00
04 122 1002	<b>1004 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito</b>			<b>29.777</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito				
000020 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			29.777	0,00
04 122 0004	<b>2002 Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE</b>			<b>5.899</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas do SCGE.				
000039 4490.30 99 15001000	Material de Consumo			640	0,00
000040 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			640	0,00
000041 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			640	0,00
000042 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			3.339	0,00
000043 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições			640	0,00
04 131 2002	<b>2005 Promoção de Eventos Sociais</b>			<b>597</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover Eventos Sociais.				
000052 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			597	0,00
04 122 0002	<b>2006 Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais</b>			<b>618</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Valorizar o servidor municipal				
000058 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			618	0,00



## Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.020</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		<b>557</b>	<b>0,00</b>
04 122 0004 2008	<b>Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município</b>		<b>557</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município.				
000079 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

80

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.030</b>	<b>Secretaria de Administração</b>		<b>8.445</b>	<b>0,02</b>
04 122 0004 2010	<b>Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD</b>		<b>8.445</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades Administrativas da SEAD.				
000100 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	640	0,00
000101 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	640	0,00
000102 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	640	0,00
000103 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.565	0,00
000104 4490.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	403	0,00
000105 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

81

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.040</b>	<b>Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária</b>		<b>190.920</b>	<b>0,53</b>
28 843 0001 0001	<b>Amortização de Encargos da Dívida Contratada</b>		<b>180.389</b>	<b>0,50</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar Encargos da Dívida Contratada.				
000107 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	178.163	0,00
000108 4690.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.226	0,00
04 123 0004 2011	<b>Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária</b>		<b>10.531</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades Administrativas da SEPLAF.				
000127 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	640	0,00
000128 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	640	0,00
000129 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	640	0,00
000130 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.014	0,00
000131 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Fiscal	597	0,00





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.050</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável</b>		<b>8.529.038</b>	<b>23,72</b>
20 606 1003 1006	<b>Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrolha Mecanizada</b>		<b>26.045</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir veículos, máquinas e implementos agrícolas para pequenos produtores rurais.				
000133 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	223	0,00
000134 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.113	0,00
000135 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	24.486	0,00
000136 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	223	0,00
20 691 1004 1008	<b>Construir,Reformar e Ampliar reformar Matadouro Público e equipamentos</b>		<b>45.078</b>	<b>0,13</b>
<b>Objetivo:</b> Construir,Reformar e Ampliar reformar Matadouro Público e equipamentos				
000137 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	1.670	0,00
000138 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	27.825	0,00
000139 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.670	0,00
000140 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.243	0,00
000141 4590.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.670	0,00
17 511 1027 1010	<b>Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens</b>		<b>6.837.717</b>	<b>19,02</b>
<b>Objetivo:</b> Construir, reconstruir e ampliar açudes, barreiros e barragens.				
000142 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	557	0,00
000143 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	10.574	0,00
000144 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	6.826.029	0,00
000145 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00
17 544 2012 1012	<b>Perfuração e Instalação de Poços</b>		<b>49.641</b>	<b>0,14</b>
<b>Objetivo:</b> Garantir água para todos do Município				
000146 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	445	0,00
000147 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	2.783	0,00
000148 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	22.260	0,00
000149 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.336	0,00
000150 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.260	0,00
000151 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.050</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável</b>		<b>8.529.038</b>	<b>23,72</b>
20 606 2012 1086	<b>Pavimentação, Adequação de Estradas Vicinais e Contrução de Passagens Molhadas</b>		<b>1.537.388</b>	<b>4,28</b>
<b>Objetivo:</b> Realizar Pavimentação, Adequação de Estradas Vicinais e Contrução de Passagens Molhadas				
000152 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	890	0,00
000153 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	557	0,00
000154 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	12.243	0,00
000155 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	1.466.934	0,00
000156 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	55.650	0,00
000157 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00
000158 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00
20 605 2012 1087	<b>Implantação de Abastecimento D'água</b>		<b>17.857</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Melhor qualidade de água potável para a população				
000160 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.760	0,00
000161 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.520	0,00
000162 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	577	0,00
04 122 0004 2013	<b>Manutenção das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável</b>		<b>7.396</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável				
000179 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	640	0,00
000180 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	640	0,00
000181 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	640	0,00
000182 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.452	0,00
000183 4490.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	384	0,00
000184 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Fiscal	640	0,00
20 606 2012 2014	<b>Assistência aos Pequenos Produtores Rurais</b>		<b>640</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Prestar assistência aos Pequenos Produtores Rurais.				
000190 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	640	0,00
17 511 2013 2021	<b>Manutenção de Abastecimento Dágua - Zona Rural</b>		<b>598</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter o abastecimento dágua na zona rural				
000194 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	598	0,00
20 692 2012 2126	<b>Apoio aos Agricultores na Implantação de Associações e Cooperativas</b>		<b>6.678</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações.				
000199 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	3.339	0,00
000200 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.339	0,00





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>02.060</b>	<b>Secretaria de Infra-Estrutura</b>			<b>788.612</b>	<b>2,19</b>
16 482 1033 1013	<b>Construção de Casas Populares para Famílias Carentes</b>			<b>59.132</b>	<b>0,16</b>
<b>Objetivo:</b> Construir casas populares para famílias carentes do município.					
000201 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	238	0,00
000202 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	1.670	0,00
000203 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações		Fiscal	55.650	0,00
000204 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições		Fiscal	238	0,00
000205 4590.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis		Fiscal	1.336	0,00
15 451 1033 1015	<b>Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.</b>			<b>404.021</b>	<b>1,12</b>
<b>Objetivo:</b> Realizar Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.					
000206 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	557	0,00
000207 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	557	0,00
000208 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	6.678	0,00
000209 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações		Fiscal	339.465	0,00
000210 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações		Fiscal	55.650	0,00
000211 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições		Fiscal	557	0,00
000212 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições		Fiscal	557	0,00
26 782 1004 1019	<b>Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros.</b>			<b>18.477</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Construir estradas, bueiros, pontes, passagens molhadas e mata-burros.					
000213 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	223	0,00
000214 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	1.336	0,00
000215 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações		Fiscal	16.695	0,00
000216 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições		Fiscal	223	0,00
15 452 1033 1021	<b>Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças</b>			<b>32.122</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> Construção, Ampliar e / ou Reconstruir Praças.					
000217 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	256	0,00
000218 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		Fiscal	1.670	0,00
000219 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações		Fiscal	29.940	0,00
000220 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições		Fiscal	256	0,00
15 451 1033 1024	<b>Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares</b>			<b>22.260</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios públicos e construção de casas populares.					
000221 4590.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis		Fiscal	22.260	0,00



## Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>02.060</b>	<b>Secretaria de Infra-Estrutura</b>				<b>788.612</b>	<b>2,19</b>
15 452 1033 1026	<b>Construir, ampliar cemitérios públicos e aquisição de terrenos.</b>				<b>22.261</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar cemitérios públicos e aquisição de terrenos.					
000222 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	223	0,00
000223 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações			Fiscal	2.894	0,00
000224 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações			Fiscal	16.695	0,00
000225 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições			Fiscal	223	0,00
000226 4590.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis			Fiscal	2.226	0,00
15 452 1033 1027	<b>Construção e Ampliação de Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins.</b>				<b>5.565</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, Reconstruir e Ampliar Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins.					
000227 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações			Fiscal	5.565	0,00
15 453 1033 1036	<b>Construção de Terminal Rodoviário</b>				<b>29.829</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover o intercambio municipal					
000228 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	334	0,00
000229 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações			Fiscal	1.336	0,00
000230 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações			Fiscal	27.825	0,00
000231 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições			Fiscal	334	0,00
17 544 1027 1082	<b>Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água</b>				<b>45.032</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água					
000232 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	256	0,00
000233 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações			Fiscal	16.695	0,00
000234 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações			Fiscal	27.825	0,00
000235 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições			Fiscal	256	0,00
25 751 1033 1085	<b>Implantação de Energia Solar ( Operação de Crédito)</b>				<b>113.688</b>	<b>0,32</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantação de Energia Solar					
000236 4490.36 99 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	597	0,00
000237 4490.39 99 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	597	0,00
000238 4490.51 99 17540000	Obras e Instalações			Fiscal	55.650	0,00
000239 4490.52 99 17540000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	55.650	0,00
000240 4490.92 99 17540000	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	597	0,00
000241 4490.93 99 17540000	Indenizações e Restituições			Fiscal	597	0,00





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

86

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.060</b>	<b>Secretaria de Infra-Estrutura</b>		<b>788.612</b>	<b>2,19</b>
22 662 1033 1088	<b>Implantação de Galpões Industriais no Município</b>		<b>28.159</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> Implantar infraestrutura produtiva para expansão da indústria no município.				
000243 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.565	0,00
000244 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	22.260	0,00
000245 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	334	0,00
15 122 0004 2015	<b>Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura</b>		<b>8.066</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura.				
000268 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	640	0,00
000269 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	640	0,00
000270 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	640	0,00
000271 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.405	0,00
000272 4490.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	669	0,00
000273 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.072	0,00



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>02.070</b>	<b>Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente</b>			<b>357.071</b>	<b>0,99</b>	
10 122 0001	<b>0007 Amortização de Dívida - Saúde</b>			<b>8.348</b>	<b>0,02</b>	
	<b>Objetivo:</b> Amortização de Dívida - Saúde					
000275	4690.71	99 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	5.565	0,00
000276	4690.92	99 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.783	0,00
10 122 1005	<b>1041 Implantação de Melhorias Habitacionais</b>			<b>86.593</b>	<b>0,24</b>	
	<b>Objetivo:</b> Promover a implantação de melhorias habitacionais					
000277	4490.39	99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	223	0,00
000278	4490.39	99 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	223	0,00
000279	4490.51	99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	2.226	0,00
000280	4490.51	99 16210000	Obras e Instalações	Seguridade	27.825	0,00
000281	4490.51	99 16590000	Obras e Instalações	Seguridade	55.650	0,00
000282	4490.93	99 16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	223	0,00
000283	4490.93	99 16590000	Indenizações e Restituições	Seguridade	223	0,00
10 122 1005	<b>1042 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>			<b>72.184</b>	<b>0,20</b>	
	<b>Objetivo:</b> Promover as condições sanitárias em residências para população.					
000284	4490.39	99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	238	0,00
000285	4490.39	99 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	238	0,00
000286	4490.51	99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	2.226	0,00
000287	4490.51	99 16210000	Obras e Instalações	Seguridade	11.130	0,00
000288	4490.51	99 16590000	Obras e Instalações	Seguridade	55.650	0,00
000289	4490.93	99 16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	238	0,00
000290	4490.93	99 16590000	Indenizações e Restituições	Seguridade	238	0,00
000291	4590.61	99 15001000	Aquisição de Imóveis	Seguridade	2.226	0,00
10 122 1005	<b>1043 Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos</b>			<b>71.900</b>	<b>0,20</b>	
	<b>Objetivo:</b> Construir Aterros Sanitários no município					
000292	4490.39	99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	334	0,00
000293	4490.51	99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	2.226	0,00
000294	4490.51	99 16210000	Obras e Instalações	Seguridade	11.130	0,00
000295	4490.51	99 16590000	Obras e Instalações	Seguridade	55.650	0,00
000296	4490.93	99 16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	334	0,00
000297	4590.61	99 15001000	Aquisição de Imóveis	Seguridade	2.226	0,00





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

88

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.070</b>	<b>Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente</b>		<b>357.071</b>	<b>0,99</b>
10 122 1005 1047	<b>Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário</b>		<b>74.706</b>	<b>0,21</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar/Construir Sistema de Esgotamento Sanitário				
000298 4490.39 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	256	0,00
000299 4490.39 99 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	256	0,00
000300 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	2.783	0,00
000301 4490.51 99 16210000	Obras e Instalações	Seguridade	13.913	0,00
000302 4490.51 99 16590000	Obras e Instalações	Seguridade	55.650	0,00
000303 4490.93 99 16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	256	0,00
000304 4490.93 99 16590000	Indenizações e Restituições	Seguridade	256	0,00
000305 4590.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Seguridade	1.336	0,00
10 481 1028 1095	<b>CISVAP - MELHORIAS HABITACIONAIS</b>		<b>33.390</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER MELHORIAS HABITACIONAIS				
000306 4471.70 99 15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Seguridade	33.390	0,00
10 301 0004 2025	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>		<b>8.559</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde				
000347 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Seguridade	334	0,00
000348 4490.30 99 15001002	Material de Consumo	Seguridade	640	0,00
000349 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	334	0,00
000350 4490.36 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	640	0,00
000351 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	334	0,00
000352 4490.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	640	0,00
000353 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.336	0,00
000354 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.226	0,00
000355 4490.92 99 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	669	0,00
000356 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Seguridade	334	0,00
000357 4490.93 99 15001002	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.072	0,00
18 541 0004 2026	<b>Manutenção das Atividades de Meio Ambiente</b>		<b>1.391</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades de Meio Ambiente.				
000372 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.391	0,00



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

<b>02.071</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>						<b>502.945</b>	<b>1,40</b>
10	301	1005	<b>1038</b>	<b>Construção, Ampliação de UBS e Aquisição de Equipamentos</b>			<b>175.832</b>	<b>0,49</b>
				<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar UBS e adquirir equipamentos				
000375	4490.39	99	16010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	256	0,00	
000376	4490.39	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	256	0,00	
000377	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	Seguridade	3.339	0,00	
000378	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	Seguridade	114.973	0,00	
000379	4490.51	99	16210000	Obras e Instalações	Seguridade	27.825	0,00	
000380	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.226	0,00	
000381	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	14.948	0,00	
000382	4490.52	99	16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.497	0,00	
000383	4490.93	99	16010000	Indenizações e Restituições	Seguridade	256	0,00	
000384	4490.93	99	16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	256	0,00	
10	301	1005	<b>1039</b>	<b>Aquisição de veículos e equipamentos para os setores municipais de saúde.</b>			<b>164.962</b>	<b>0,46</b>
				<b>Objetivo:</b> Promover o bem estar da população.				
000385	4490.39	99	16010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	256	0,00	
000386	4490.39	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	256	0,00	
000387	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	Seguridade	5.565	0,00	
000388	4490.51	99	16210000	Obras e Instalações	Seguridade	29.495	0,00	
000389	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.783	0,00	
000390	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	58.488	0,00	
000391	4490.52	99	16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.957	0,00	
000392	4490.52	99	17550000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	55.650	0,00	
000393	4490.93	99	16010000	Indenizações e Restituições	Seguridade	256	0,00	
000394	4490.93	99	16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	256	0,00	
10	301	1005	<b>1053</b>	<b>Implantação com construção e aparelhamento de Academia da Saúde</b>			<b>44.190</b>	<b>0,12</b>
				<b>Objetivo:</b> Prevenir Doenças através de exercícios físicos para a população				
000395	4490.39	99	16010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	256	0,00	
000396	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	Seguridade	2.226	0,00	
000397	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	Seguridade	29.495	0,00	
000398	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.957	0,00	
000399	4490.93	99	16010000	Indenizações e Restituições	Seguridade	256	0,00	





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

<b>02.071</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>502.945</b>	<b>1,40</b>
10 305 1008 2029	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA</b>				<b>2.490</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde epidemiologica no Município					
000433 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.336	0,00		
000434 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	557	0,00		
000435 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	597	0,00		
10 301 1008 2034	<b>Manutenção dos Programas Básicos da Saúde</b>				<b>3.681</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Programas Básicos da Saúde					
000477 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	119	0,00		
000478 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.226	0,00		
000479 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.336	0,00		
10 301 1008 2035	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				<b>29.434</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde em atenção básica de qualidade a população do Município					
000534 4490.30 99 15001002	Material de Consumo	Seguridade	597	0,00		
000535 4490.36 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	597	0,00		
000536 4490.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	597	0,00		
000537 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.450	0,00		
000538 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	22.260	0,00		
000539 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.336	0,00		
000540 4490.93 99 15001002	Indenizações e Restituições	Seguridade	597	0,00		
10 303 2014 2036	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>				<b>3.674</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
000563 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	557	0,00		
000564 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.115	0,00		
000565 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.002	0,00		
10 302 2014 2039	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>				<b>6.901</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a Gestão Plena do Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade compreendendo a manutenção do CEO, Serviços de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), e ao paciente terminal de câncer, entre outros					
000608 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.452	0,00		
000609 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.336	0,00		
000610 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.113	0,00		



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>02.071</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>502.945</b>	<b>1,40</b>
10 305 1006 2112	<b>Centro de Enfrentamento ao COVID19</b>			<b>33.947</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Assegurar as ações com enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus				
000632 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	557	0,00
000633 4490.52 99 16020000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	33.390	0,00
10 304 1008 2114	<b>GESTAO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA</b>			<b>1.793</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES COM CONTROLE DA VIGILANCIA SANITÁRIA				
000667 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	597	0,00
000668 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	597	0,00
000669 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	599	0,00
10 122 1006 2115	<b>Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde</b>			<b>11.331</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover e realizar ações de emergência e calamidade pública em saúde				
000690 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações		Seguridade	597	0,00
000691 4490.51 99 16000000	Obras e Instalações		Seguridade	2.783	0,00
000692 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.192	0,00
000693 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.565	0,00
000694 4490.92 99 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	597	0,00
000695 4490.92 99 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	597	0,00
10 302 1008 2118	<b>Implantação da Policlínica Municipal</b>			<b>24.710</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar atendimento cardiológico, ortopédico, pediátrico, entre outros				
000703 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações		Seguridade	557	0,00
000704 4490.51 99 16000000	Obras e Instalações		Seguridade	11.520	0,00
000705 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.113	0,00
000706 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	11.520	0,00



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Educação</b>		<b>1.439.026</b>	<b>4,00</b>
12 843 0001 0006	<b>Amortização da Dívida - Educação MDE</b>		<b>4.452</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida - Educação MDE			
000708 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	4.452	0,00
12 365 1013 1054	<b>Construção / Ampliação de Unidade de Educação Infantil CRECHE e Equipamentos</b>		<b>378.889</b>	<b>1,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e equipar Unidades de Educação Infantil.			
000709 4490.39 99 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	256	0,00
000710 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	139.125	0,00
000711 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações	Fiscal	61.215	0,00
000712 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	55.650	0,00
000713 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	47.303	0,00
000714 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	27.825	0,00
000715 4490.93 99 15690000	Indenizações e Restituições	Fiscal	513	0,00
000716 4490.93 99 15710000	Indenizações e Restituições	Fiscal	256	0,00
000717 4590.61 99 15001001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	46.746	0,00
12 361 1015 1055	<b>Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares e Equipamentos Ens. Fundamental</b>		<b>218.862</b>	<b>0,61</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, reconstruir, ampliar e equipar unidades escolares - Ens. Fundamental			
000718 4490.39 99 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	238	0,00
000719 4490.39 99 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	238	0,00
000720 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	73.458	0,00
000721 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações	Fiscal	11.130	0,00
000722 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações	Fiscal	11.130	0,00
000723 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	77.910	0,00
000724 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.565	0,00
000725 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.565	0,00
000726 4490.93 99 15710000	Indenizações e Restituições	Fiscal	238	0,00
000727 4590.61 99 15001001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	33.390	0,00





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação %  
Orçamentária

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	
<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Educação</b>				<b>1.439.026</b>	<b>4,00</b>
12 361 1015 1060	<b>Aquisição de Veículos / Equipamentos para EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>390.665</b>	<b>1,09</b>
<b>Objetivo:</b> Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município de Aguiar-PB						
000728 4490.39 99 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	557	0,00
000729 4490.39 99 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	557	0,00
000730 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.113	0,00
000731 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	276.024	0,00
000732 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	55.650	0,00
000733 4490.52 99 17550000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	55.650	0,00
000734 4490.93 99 15690000	Indenizações e Restituições			Fiscal	557	0,00
000735 4490.93 99 15710000	Indenizações e Restituições			Fiscal	557	0,00
12 365 1031 1084	<b>Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos</b>				<b>134.585</b>	<b>0,37</b>
<b>Objetivo:</b> Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos						
000736 4490.39 99 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	256	0,00
000737 4490.39 99 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	256	0,00
000738 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações			Fiscal	16.695	0,00
000739 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações			Fiscal	27.825	0,00
000740 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações			Fiscal	13.913	0,00
000741 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	16.695	0,00
000742 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	13.913	0,00
000743 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	11.130	0,00
000744 4490.93 99 15690000	Indenizações e Restituições			Fiscal	256	0,00
000745 4490.93 99 15710000	Indenizações e Restituições			Fiscal	256	0,00
000746 4590.61 99 15001001	Aquisição de Imóveis			Fiscal	33.390	0,00
12 365 1013 1093	<b>MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES</b>				<b>17.586</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
000747 4490.39 99 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	223	0,00
000748 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.113	0,00
000749 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	16.027	0,00
000750 4490.93 99 15690000	Indenizações e Restituições			Fiscal	223	0,00



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Educação</b>		<b>1.439.026</b>	<b>4,00</b>
12 122 0004 2049	<b>Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação</b>		<b>6.375</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da SEC.				
000788 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	223	0,00
000789 4490.30 99 15001001	Material de Consumo	Fiscal	640	0,00
000790 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	223	0,00
000791 4490.36 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	640	0,00
000792 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	223	0,00
000793 4490.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	640	0,00
000794 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	557	0,00
000795 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	1.336	0,00
000796 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00
000797 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.336	0,00
12 365 2009 2050	<b>Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil MDE - CRECHE</b>		<b>6.122</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Desenvolver as Atividades da Educação Infantil MDE -CRECHE				
000810 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.122	0,00
12 361 1015 2052	<b>Manutenção das Atividades Educação MDE</b>		<b>72.902</b>	<b>0,20</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades do MDE.				
000831 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	72.345	0,00
000832 4490.93 99 15001001	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00
12 361 2015 2054	<b>Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)</b>		<b>159.223</b>	<b>0,44</b>
<b>Objetivo:</b> Desenvolver Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)				
000875 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	139.125	0,00
000876 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	19.032	0,00
000877 4490.93 99 15401030	Indenizações e Restituições	Fiscal	640	0,00
000878 4490.93 99 15411030	Indenizações e Restituições	Fiscal	426	0,00
12 361 2016 2056	<b>Manutenção do PDDE</b>		<b>557</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)				
000884 4490.52 99 15510000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00
12 362 2009 2058	<b>Manutenção do Transporte Escolar - Convenio Estado</b>		<b>557</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter o transporte escolar.				
000890 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00



## Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Educação</b>		<b>1.439.026</b>	<b>4,00</b>
12 361 2016 2060	<b>Manutenção dos Programas Básicos da Educação FNDE</b>		<b>38.732</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Demais Programas Básicos da Educação FNDE			
000908 4490.30 99 15001001	Material de Consumo	Fiscal	640	0,00
000909 4490.36 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	640	0,00
000910 4490.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	639	0,00
000911 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.260	0,00
000912 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.913	0,00
000913 4490.93 99 15690000	Indenizações e Restituições	Fiscal	640	0,00
12 365 1013 2067	<b>Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 30%</b>		<b>557</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver as atividades da educação infantil CRECHE			
000941 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00
12 366 2015 2068	<b>Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>		<b>2.950</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver as Atividades da Educação de Jovens e Adultos -EJA			
000985 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	640	0,00
000986 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.670	0,00
000987 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	640	0,00
12 361 2016 2069	<b>Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental</b>		<b>2.226</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter despesas com Recursos do Salário Educação			
000998 4490.52 99 15500000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.226	0,00
12 365 1013 2103	<b>Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação</b>		<b>557</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver a Educação Infantil do Município.			
001019 4490.52 99 15500000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00
12 365 2009 2121	<b>Manutenção das atividades da Educação Infantil MDE - Pré-Escola</b>		<b>557</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a Educação Infantil MDE Pré-Escola			
001030 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00
12 365 1013 2123	<b>Densenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 30%</b>		<b>1.670</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a educação infantil			
001053 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.113	0,00
001054 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Educação</b>		<b>1.439.026</b>	<b>4,00</b>
12 367 1031 2124	<b>Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE</b>		<b>1.002</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover e garantir Educação Especial- AEE				
001082 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	334	0,00
001083 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	334	0,00
001084 4490.52 99 15401070	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	334	0,00



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

97

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>02.090</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania</b>			<b>20.259</b>	<b>0,06</b>
14 244 1025 1069	<b>Aquisição de Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania</b>			<b>11.130</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania					
001085 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			11.130	0,00
08 244 0004 2078	<b>Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania</b>			<b>5.050</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania					
001104 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			4.452	0,00
001105 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições			598	0,00
14 422 2017 2080	<b>Programa de Agricultura Familiar</b>			<b>1.113</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter o Programa de Agricultura Familiar					
001116 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			1.113	0,00
14 422 2017 2107	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>			<b>1.113</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.					
001136 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			1.113	0,00
08 244 2021 2110	<b>Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva</b>			<b>640</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia de acesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável.					
001141 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			640	0,00
08 244 2018 2111	<b>Programa Jovem Capaz (Bolsista)</b>			<b>768</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Retirar os jovens das ruas capacitando-os para o mercado de trabalho					
001145 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			768	0,00
08 244 2021 2125	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>			<b>445</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de controle social					
001151 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			445	0,00



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

98

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.091</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>61.365</b>	<b>0,17</b>
08 244 2021 1074	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<b>36.092</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Construir/equipar o CRAS e o Centro Público de Convivência, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.				
001152 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade	2.226	0,00
001153 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações	Seguridade	22.260	0,00
001154 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	476	0,00
001155 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.130	0,00
08 244 2017 2081	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.</b>		<b>358</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.				
001160 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	358	0,00
08 122 2018 2082	<b>Manutenção do Bloco: PSE-Média Complexidade</b>		<b>7.566</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social				
001191 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.783	0,00
001192 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.783	0,00
08 244 2018 2083	<b>Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF</b>		<b>2.783</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.				
001212 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.113	0,00
001213 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.670	0,00
08 244 2018 2086	<b>7 Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família – IGDBF</b>		<b>5.064</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias, promovendo o controle junto inserção de famílias no cadastro único				
001230 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	835	0,00
001231 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.229	0,00
08 244 2020 2094	<b>Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS</b>		<b>2.003</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.				
001253 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.224	0,00
001254 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	779	0,00





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.091</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>61.365</b>	<b>0,17</b>
08 244 2018 2102	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS</b>		<b>1.114</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.				
001283 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	557	0,00
001284 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	557	0,00
08 244 1025 2105	<b>Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>		<b>4.452</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social				
001291 4490.52 99 16610000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.452	0,00
08 244 1006 2113	<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E MERGÊNCIA</b>		<b>1.933</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as necessidades da população em casos de clamidade e de emergência				
001312 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	597	0,00
001313 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.336	0,00



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

100

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.100</b>	<b>Secretaria de Controle Interno</b>		<b>779</b>	<b>0,00</b>
04 124 0004 2095	<b>Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI</b>		<b>779</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> MANTER A SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO				
001330 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	779	0,00



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

101

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

## 02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

### 27 812 1021 1075 Construção e Ampliação de Quadras/Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol

385.663 1,07

63.721 0,18

**Objetivo:** Promover as ações com o Desporto no Município.

001332 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 2.783 0,00

001333 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 57.486 0,00

001334 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 669 0,00

001335 4590.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis

Fiscal 2.783 0,00

### 23 695 1032 1076 Construção da Praça de Eventos

59.287 0,16

**Objetivo:** Construir a Praça de Eventos

001336 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 256 0,00

001337 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 2.783 0,00

001338 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 55.650 0,00

001339 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 598 0,00

### 23 695 2019 1077 Construção de Portal Turístico

48.641 0,14

**Objetivo:** Contruir Portal para melhor acolhida dos visitantes do Município

001340 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 669 0,00

001341 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 2.783 0,00

001342 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 44.520 0,00

001343 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 669 0,00

### 19 392 1032 1089 Obras de Infraestrutura de acesso ao Rádio Telescópio

45.504 0,13

**Objetivo:** Implementar o acesso aos pontos turísticos do município.

001347 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 4.608 0,00

001348 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 28.799 0,00

001349 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.760 0,00

001350 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.760 0,00

001351 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 577 0,00

### 15 695 1033 1094 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS

162.388 0,45

**Objetivo:** REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS

001352 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 223 0,00

001353 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 1.670 0,00

001354 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 160.272 0,00

001355 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 223 0,00





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.110</b>	<b>Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo</b>		<b>385.663</b>	<b>1,07</b>
13 392 2019 2096	<b>Promoção de Eventos Culturais</b>		<b>2.226</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover eventos culturais.			
001363 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.226	0,00
27 811 2019 2097	<b>Incentivo ao Esporte na Escola</b>		<b>1.670</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Incentivar ao esporte na escola			
001368 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.670	0,00
13 122 0004 2098	<b>Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo</b>		<b>2.226</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo			
001386 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.226	0,00
<b>Total Geral</b>			<b>12.464.930,00</b>	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 27 de maio de 2022 as 09:51:41

CENTRO DE SERVICOS  
CONTABEIS JANUSA  
SOTERO LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -  
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES  
FILHO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

103

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>1.160.703,00</b>	<b>3,23</b>
01 031 1040 1090	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>44.520,00</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Modernizar e Estruturar do Legislativo Municipal		
01 031 1040 1091	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>50.085,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Modernizar a Estrutura do Poder Legislativo Municipal		
01 031 2001 2001	<b>Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>	<b>865.758,00</b>	<b>2,41</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal.		
01 031 2001 2120	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>200.340,00</b>	<b>0,56</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter e garantir as contribuições previdenciárias		
<b>02.010</b>	<b>Secretaria - Chefe de Gabinete</b>	<b>599.574,00</b>	<b>1,67</b>
04 122 1002 1002	<b>Reforma do Prédio da Prefeitura</b>	<b>23.373,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Reformar o Prédio da Prefeitura		
04 122 1002 1003	<b>Construção da Garagem da Prefeitura</b>	<b>8.686,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir de Garagem para a Prefeitura		
04 122 1002 1004	<b>Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito</b>	<b>29.777,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito		
04 122 0004 2002	<b>Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE</b>	<b>364.472,00</b>	<b>1,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas do SCGE.		
04 122 2002 2003	<b>Contribuição para FAMUP e outros</b>	<b>17.808,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuir para FAMUP e outros.		
04 122 2002 2004	<b>Divulgação das Atividades e Atos Administrativos</b>	<b>143.689,00</b>	<b>0,40</b>
	<b>Objetivo:</b> Divulgar as atividades e atos administrativos.		
04 131 2002 2005	<b>Promoção de Eventos Sociais</b>	<b>7.053,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover Eventos Sociais.		
04 122 0002 2006	<b>Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais</b>	<b>4.716,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Valorizar o servidor municipal		
<b>02.020</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>	<b>60.141,00</b>	<b>0,17</b>
04 122 2003 2007	<b>Causas Trabalhistas / Precatórios Judiciais</b>	<b>20.034,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as ações trabalhistas e precatórios judiciais.		
04 122 0004 2008	<b>Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>38.326,00</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município.		
02 061 2003 2009	<b>Contribuição p/ Promotoria de Justiça da Comarca e outros</b>	<b>1.781,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuir p/ Promotoria de Justiça da Comarca		
<b>02.030</b>	<b>Secretaria de Administração</b>	<b>1.534.481,00</b>	<b>4,27</b>



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

104

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.030</b>	<b>Secretaria de Administração</b>	<b>1.534.481,00</b>	<b>4,27</b>
04 122 0004 2010	<b>Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD</b>	<b>1.534.481,00</b>	<b>4,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades Administrativas da SEAD.		
<b>02.040</b>	<b>Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária</b>	<b>549.201,00</b>	<b>1,53</b>
28 843 0001 0001	<b>Amortização de Encargos da Dívida Contratada</b>	<b>181.502,00</b>	<b>0,50</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar Encargos da Dívida Contratada.		
04 123 0004 2011	<b>Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária</b>	<b>223.343,00</b>	<b>0,62</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades Administrativas da SEPLAF.		
04 123 2006 2012	<b>Contribuição ao PASEP</b>	<b>144.356,00</b>	<b>0,40</b>
	<b>Objetivo:</b> Recolher o PASEP.		
<b>02.050</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável</b>	<b>9.000.831,00</b>	<b>25,04</b>
20 606 1003 1006	<b>Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrolha Mecanizada</b>	<b>26.045,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículos, máquinas e implementos agrícolas para pequenos produtores rurais.		
20 691 1004 1008	<b>Construir,Reformar e Ampliar reformar Matadouro Público e equipamentos</b>	<b>45.078,00</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir,Reformar e Ampliar reformar Matadouro Público e equipamentos		
17 511 1027 1010	<b>Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens</b>	<b>6.837.717,00</b>	<b>19,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, reconstruir e ampliar açudes, barreiros e barragens.		
17 544 2012 1012	<b>Perfuração e Instalação de Poços</b>	<b>49.641,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Garantir água para todos do Município		
20 606 2012 1086	<b>Pavimentação,Adequação de Estradas Vicinais e Contrução de Passagens Molhadas</b>	<b>1.537.388,00</b>	<b>4,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Realizar Pavimentação,Adequação de Estradas Vicinais e Contrução de Passagens Molhadas		
20 605 2012 1087	<b>Implantação de Abastecimento D'água</b>	<b>18.434,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhor qualidade de água potável para a população		
04 122 0004 2013	<b>Manutenção das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável</b>	<b>437.458,00</b>	<b>1,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável		
20 606 2012 2014	<b>Assistência aos Pequenos Produtores Rurais</b>	<b>6.985,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Prestar assistência aos Pequenos Produtores Rurais.		
17 511 2013 2021	<b>Manutenção de Abastecimento Dágua - Zona Rural</b>	<b>22.051,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o abastecimento dágua na zona rural		
20 609 2012 2104	<b>Contribuição para o SEGURO SAFRA</b>	<b>8.904,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover ações para agricultura munmicipal		
20 692 2012 2126	<b>Apoio aos Agricultores na Implantação de Associações e Cooperativas</b>	<b>11.130,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações.		
<b>02.060</b>	<b>Secretaria de Infra-Estrutura</b>	<b>3.865.742,00</b>	<b>10,75</b>





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

105

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>02.060</b>	<b>Secretaria de Infra-Estrutura</b>		<b>3.865.742,00</b>	<b>10,75</b>
16 482 1033 1013	<b>Construção de Casas Populares para Famílias Carentes</b>		<b>59.132,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir casas populares para famílias carentes do município.			
15 451 1033 1015	<b>Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.</b>		<b>404.021,00</b>	<b>1,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Realizar Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.			
26 782 1004 1019	<b>Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros.</b>		<b>18.477,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir estradas, bueiros, pontes, passagens molhadas e mata-burros.			
15 452 1033 1021	<b>Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças</b>		<b>32.122,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção, Ampliar e / ou Reconstruir Praças.			
15 451 1033 1024	<b>Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares</b>		<b>22.260,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios públicos e construção de casas populares.			
15 452 1033 1026	<b>Construir, ampliar cemitérios públicos e aquisição de terrenos.</b>		<b>22.261,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar cemitérios públicos e aquisição de terrenos.			
15 452 1033 1027	<b>Construção e Ampliação de Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins.</b>		<b>5.565,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, Reconstruir e Ampliar Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins.			
15 453 1033 1036	<b>Construção de Terminal Rodoviário</b>		<b>29.829,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover o intercambio municipal			
17 544 1027 1082	<b>Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água</b>		<b>45.032,00</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			
25 751 1033 1085	<b>Implantação de Energia Solar ( Operação de Crédito)</b>		<b>113.688,00</b>	<b>0,32</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantação de Energia Solar			
22 662 1033 1088	<b>Implantação de Galpões Industriais no Município</b>		<b>28.493,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar infraestrutura produtiva para expansão da indústria no município.			
15 122 0004 2015	<b>Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura</b>		<b>3.084.862,00</b>	<b>8,58</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura.			
<b>02.070</b>	<b>Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente</b>		<b>605.288,00</b>	<b>1,68</b>
10 122 0001 0007	<b>Amortização de Dívida - Saúde</b>		<b>9.684,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Amortização de Dívida - Saúde			
10 122 1005 1041	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais</b>		<b>86.593,00</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a implantação de melhorias habitacionais			
10 122 1005 1042	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>		<b>72.184,00</b>	<b>0,20</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover as condições sanitárias em residências para população.			
10 122 1005 1043	<b>Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos</b>		<b>71.900,00</b>	<b>0,20</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir Aterros Sanitários no município			



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

106

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.070</b>	<b>Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente</b>	<b>605.288,00</b>	<b>1,68</b>
10 122 1005 1047	<b>Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário</b>	<b>74.706,00</b>	<b>0,21</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar/Construir Sistema de Esgotamento Sanitário		
10 481 1028 1095	<b>CISVAP - MELHORIAS HABITACIONAIS</b>	<b>33.390,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER MELHORIAS HABITACIONAIS		
10 301 0004 2025	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>	<b>112.094,00</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
18 541 0004 2026	<b>Manutenção das Atividades de Meio Ambiente</b>	<b>58.813,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades de Meio Ambiente.		
10 122 1005 2116	<b>IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE AMBIENTAL</b>	<b>85.924,00</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver ações para Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHDCD).		
<b>02.071</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>7.844.056,00</b>	<b>21,82</b>
10 301 1005 1038	<b>Construção, Ampliação de UBS e Aquisição de Equipamentos</b>	<b>175.832,00</b>	<b>0,49</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar UBS e adquirir equipamentos		
10 301 1005 1039	<b>Aquisição de veículos e equipamentos para os setores municipais de saúde.</b>	<b>164.962,00</b>	<b>0,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover o bem estar da população.		
10 301 1005 1053	<b>Implantação com construção e aparelhamento de Academia da Saúde</b>	<b>44.190,00</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Prevenir Doenças através de exercícios físicos para a população		
10 305 1008 2029	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>141.590,00</b>	<b>0,39</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde epidemiologica no Município		
10 301 1008 2034	<b>Manutenção dos Programas Básicos da Saúde</b>	<b>77.617,00</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Programas Básicos da Saúde		
10 301 1008 2035	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>3.949.395,00</b>	<b>10,99</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde em atenção básica de qualidade a população do Município		
10 303 2014 2036	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>101.010,00</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10 302 2014 2039	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>1.949.943,00</b>	<b>5,42</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a Gestão Plena do Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade compreendendo a manutenção do CEO, Serviços de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), e ao paciente terminal de câncer, entre outros		
10 305 1006 2112	<b>Centro de Enfrentamento ao COVID19</b>	<b>1.138.978,00</b>	<b>3,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Assegurar as ações com enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus		
10 304 1008 2114	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA</b>	<b>25.084,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES COM CONTROLE DA VIGILANCIA SANITÁRIA		
10 122 1006 2115	<b>Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde</b>	<b>34.773,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover e realizar ações de emergência e calamidade pública em saúde		



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

107

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.071</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>7.844.056,00</b>	<b>21,82</b>
10 302 1008 2118	<b>Implantação da Policlínica Municipal</b>	<b>40.682,00</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar atendimento cardiológico, ortopédico, pediátrico, entre outros		
<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>8.226.928,00</b>	<b>22,88</b>
12 843 0001 0006	<b>Amortização da Dívida - Educação MDE</b>	<b>5.683,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida - Educação MDE		
12 365 1013 1054	<b>Construção / Ampliação de Unidade de Educação Infantil CRECHE e Equipamentos</b>	<b>378.889,00</b>	<b>1,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e equipar Unidades de Educação Infantil.		
12 361 1015 1055	<b>Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares e Equipamentos Ens. Fundamental</b>	<b>218.862,00</b>	<b>0,61</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, reconstruir, ampliar e equipar unidades escolares - Ens. Fundamental		
12 361 1015 1060	<b>Aquisição de Veículos / Equipamentos para EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>390.665,00</b>	<b>1,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município de Aguiar-PB		
12 365 1031 1084	<b>Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos</b>	<b>134.585,00</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos		
12 365 1013 1093	<b>MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES</b>	<b>17.586,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
12 122 0004 2049	<b>Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação</b>	<b>512.913,00</b>	<b>1,43</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da SEC.		
12 365 2009 2050	<b>Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil MDE - CRECHE</b>	<b>52.129,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver as Atividades da Educação Infantil MDE -CRECHE		
12 361 1015 2052	<b>Manutenção das Atividades Educação MDE</b>	<b>1.245.529,00</b>	<b>3,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades do MDE.		
12 361 2015 2053	<b>Desenvolvimento das Atividades do Profissionais do Magistério (FUNDEB - 70%)</b>	<b>2.861.519,00</b>	<b>7,96</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver Atividades do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 70%)		
12 361 2015 2054	<b>Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)</b>	<b>1.210.779,00</b>	<b>3,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)		
12 306 2016 2055	<b>Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental</b>	<b>59.201,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o programa de alimentação escolar.		
12 361 2016 2056	<b>Manutenção do PDDE</b>	<b>2.783,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)		
12 362 2009 2058	<b>Manutenção do Transporte Escolar - Convenio Estado</b>	<b>74.164,00</b>	<b>0,21</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o transporte escolar.		
12 361 2016 2060	<b>Manutenção dos Programas Básicos da Educação FNDE</b>	<b>130.566,00</b>	<b>0,36</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Demais Programas Básicos da Educação FNDE		





# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

108

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>8.226.928,00</b>	<b>22,88</b>
12 364 2009 2063	<b>Apoio Financeiro a Estudantes Universitários</b>	<b>5.677,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar Financeiramente Estudantes Universitários do Município		
12 365 2015 2066	<b>Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%</b>	<b>423.766,00</b>	<b>1,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver as Atividades da Educação Infantil. CRECHE		
12 365 1013 2067	<b>Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 30%</b>	<b>179.435,00</b>	<b>0,50</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver as atividades da educação infantil CRECHE		
12 366 2015 2068	<b>Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>	<b>44.778,00</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver as Atividades da Educação de Jovens e Adultos -EJA		
12 361 2016 2069	<b>Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental</b>	<b>68.578,00</b>	<b>0,19</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter despesas com Recursos do Salário Educação		
12 365 2016 2071	<b>Programa PNATE - Ensino Infantil</b>	<b>28.271,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o PNATE INFANTIL		
12 306 2008 2072	<b>Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escola</b>	<b>17.414,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Garantir alimentação escolar		
12 306 2009 2075	<b>Manutenção da Alimentação Escolar - CRECHE</b>	<b>25.108,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Garantir a alimentação a classe estudantil		
12 361 2009 2076	<b>Programa PNATE - Fundamental</b>	<b>69.177,00</b>	<b>0,19</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover educação com qualidade		
12 306 1015 2101	<b>Programa PNAE - Alimentação Escolar - AEE</b>	<b>779,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL		
12 365 1013 2103	<b>Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação</b>	<b>15.196,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver a Educação Infantil do Município.		
12 365 2009 2121	<b>Manutenção das atividades da Educação Infantil MDE - Pré-Escola</b>	<b>7.071,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a Educação Infantil MDE Pré-Escola		
12 365 1013 2122	<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%</b>	<b>8.705,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%		
12 365 1013 2123	<b>Densenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 30%</b>	<b>18.613,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a educação infantil		
12 367 1031 2124	<b>Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE</b>	<b>18.507,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover e garantir Educação Especial- AEE		
<b>02.090</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania</b>	<b>914.213,00</b>	<b>2,54</b>
14 244 1025 1069	<b>Aquisição de Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania</b>	<b>11.130,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania		



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

109

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania</b>	<b>914.213,00</b>	<b>2,54</b>
08 244 0004 2078	<b>Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania</b>	<b>492.133,00</b>	<b>1,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania		
14 422 2017 2079	<b>Doações Diversas à Pessoas Carentes - Instituídas em Lei Municipal</b>	<b>203.984,00</b>	<b>0,57</b>
	<b>Objetivo:</b> Ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.		
14 422 2017 2080	<b>Programa de Agricultura Familiar</b>	<b>5.565,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Programa de Agricultura Familiar		
08 244 2021 2087	<b>Manutenção do Programa de Renda Familiar</b>	<b>6.810,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover melhores condições de vida para população.		
14 422 2017 2107	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	<b>183.979,00</b>	<b>0,51</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.		
08 244 2021 2110	<b>Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva</b>	<b>4.416,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia de acesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável.		
08 244 2018 2111	<b>Programa Jovem Capaz (Bolsista)</b>	<b>3.301,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Retirar os jovens das ruas capacitando-os para o mercado de trabalho		
08 244 2021 2125	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>	<b>2.895,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de controle social		
<b>02.091</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>576.089,00</b>	<b>1,60</b>
08 244 2021 1074	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>36.092,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir/equipar o CRAS e o Centro Público de Convivência, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
08 244 2017 2081	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.</b>	<b>4.120,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.		
08 122 2018 2082	<b>Manutenção do Bloco: PSE-Média Complexidade</b>	<b>73.228,00</b>	<b>0,20</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		
08 244 2018 2083	<b>Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF</b>	<b>170.913,00</b>	<b>0,48</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		
08 244 2018 2086	<b>7 Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família – IGDBF</b>	<b>51.495,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias, promovendo o controle junto inserção de famílias no cadastro único		
08 244 2021 2089	<b>Benefícios Eventuais</b>	<b>9.182,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover as ações com Cestas básicas, Kit gestante, auxílio funeral, ajuda financeira, etc, para atendimento as pessoas carentes).		



# Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

110

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.091</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>576.089,00</b>	<b>1,60</b>
08 244 2020 2094	<b>Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS</b>	<b>21.674,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08 244 2018 2102	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS</b>	<b>117.263,00</b>	<b>0,33</b>
	<b>Objetivo:</b> Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.		
08 244 1025 2105	<b>Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>	<b>71.996,00</b>	<b>0,20</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social		
08 244 1006 2113	<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E MERGÊNCIA</b>	<b>20.126,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as necessidades da população em casos de calamidade e de emergência		
<b>02.100</b>	<b>Secretaria de Controle Interno</b>	<b>72.350,00</b>	<b>0,20</b>
04 124 0004 2095	<b>Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI</b>	<b>72.350,00</b>	<b>0,20</b>
	<b>Objetivo:</b> MANTER A SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO		
<b>02.110</b>	<b>Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo</b>	<b>688.739,00</b>	<b>1,92</b>
27 812 1021 1075	<b>Construção e Ampliação de Quadras/Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol</b>	<b>64.390,00</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover as ações com o Desporto no Município.		
23 695 1032 1076	<b>Construção da Praça de Eventos</b>	<b>59.287,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir a Praça de Eventos		
23 695 2019 1077	<b>Construção de Portal Turístico</b>	<b>48.641,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Contruir Portal para melhor acolhida dos visitantes do Município		
19 392 1032 1089	<b>Obras de Infraestrutura de acesso ao Rádio Telescópio</b>	<b>52.993,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Implementar o acesso aos pontos turísticos do município.		
15 695 1033 1094	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS</b>	<b>162.388,00</b>	<b>0,45</b>
	<b>Objetivo:</b> REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS		
13 392 2019 2096	<b>Promoção de Eventos Culturais</b>	<b>51.791,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover eventos culturais.		
27 811 2019 2097	<b>Incentivo ao Esporte na Escola</b>	<b>11.242,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Incentivar ao esporte na escola		
13 122 0004 2098	<b>Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo</b>	<b>238.007,00</b>	<b>0,66</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
<b>09.000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>250.966,00</b>	<b>0,70</b>
99 999 9999 9001	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>250.966,00</b>	<b>0,70</b>
	<b>Objetivo:</b> Reserva de Contingência.		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 27 de maio de 2022 as 09:52:03

**Total Geral** 35.949.302,00





**Prefeitura Municipal de Aguiar**

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação  
Orçamentária %

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA  
SOTERO LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -  
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES  
FILHO  
Prefeito

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/08/2022 às 12:01:54 foi protocolizado o documento sob o N° 87131/22 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Aguiar, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Batista Guedes Filho.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Publicação: 30/08/2022

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	763876d5ca16f30734ae4b25f609d6a8
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	87033522267f15fc877945e8eefc4756
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	34129fbd5f9339b54f85c3449987861a
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	a6af4da70c39d8c00b5bd964423f511c
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	15747c58527221c67ff3dc1eab43f70c
6) Outros Anexos	Sim	c1da20b942c6f8f261c5d4912904937d

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB